



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 24, de 20 de março de 2013

Declara ponto facultativo em período do expediente de 28 de março de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 4º do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria, considerando a manifestação de religiosidade com que se revestem as celebrações da Semana Santa, declara ponto facultativo em período do expediente da Câmara Municipal.

Art. 2º - Fica declarado ponto facultativo no período vespertino do expediente da Câmara Municipal no dia 28 de março de 2013, quinta-feira da Semana Santa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 20 de março de 2013

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

POR 024/2013
AUTORIA: Poder Legislativo

